

JUSTIFICATIVA

Visando um desempenho que atenda às exigências das Normas Legais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) para a contratação de uma empresa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA, esta Autarquia deixa de apresentar os três orçamentos, tendo em vista que os serviços que serão realizados pela empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, a qual confere substrato legal à contratação, por considerarmos que a empresa se encontra apta a exercer os serviços com a NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO nessa área.

O processo dar-se-á por meio de INEXIGIBILIDADE ao amparo no Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 da Lei acima mencionada, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Paragominas 27 de Novembro de 2017.

Cláudia Alessandra de Jesus Pires Agência de Saneamento de Paragominas